



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/SP, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025.

No dia 28 de abril de 2025, às 10:00, reuniu-se a Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, de acordo com o Regimento Interno, sob a presidência do Vereador Daniel José Sepulvida. Presentes os demais membros, Vereador Adriano Albino Antunes, relator, e Cristiano Duarte Neto, Secretário, depois de serem empossados ao referido cargo, abertos os trabalhos, o Presidente apresentou os seguintes projetos a serem analisados:

Projeto de Lei Complementar nº 12/23 – Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 67, de 29 de dezembro de 2010, que “institui o Plano Diretor do município de São Pedro, nos termos do Art. 182 da Constituição Federal, e do Capítulo.III da lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001”.

Projeto de Lei nº 34/25 – Instituí a “semana municipal do motocross” e do “esportista de motocross”, a ser comemorado anualmente na última semana no mês de março na cidade de São Pedro e dá outras providências.

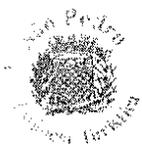
Projeto de Lei nº 35/25 – Instituí “o mês do protetor dos animais”, a ser comemorado anualmente no mês de abril na cidade de São Pedro e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 40/25 – Denomina de “grumixama (*eugenia brasiliensis*) espécie nativa da mata atlântica”, a estrada municipal que faz divisa com o condomínio veredas e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 41/25 – Denomina de “Demétrio Basile Mardakis”, a estrada municipal sem denominação que faz ligação da SPR 030 com a Estrada do Querosene e dá outras providências.

Emenda substitutiva nº04 /2025 – Altera a redação do inciso XIX, do artigo 169 do Projeto de Lei Complementar nº 12/23, do plano diretor do Município de São Pedro e dá outras providências.

Lido, analisado e debatido as proposições acima, com o devido parecer do relator, a Comissão opinou por parecer **FAVORÁVEL**, tendo o nobre vereador Relator apresentado seu relatório nesta oportunidade.



Câmara Municipal de São Pedro

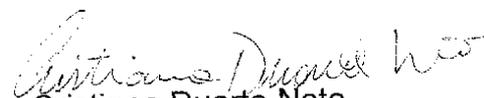
Estado de São Paulo

Esgotada a pauta da reunião, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu-a por encerrada, lavrando o Secretário a presente Ata conforme os termos regimentais, e, após, lida e considerada conforme, vai por mim assinada, e subscrita pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento.

São Pedro, 28 de abril de 2025.


Daniel José Sepulveda
Presidente


Albino Antunes
Relator


Cristiano Duarte Neto
Secretário